



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1062/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de placa de denominação na Reserva Ambiental José Siqueira de Oliveira, no Jardim De Bortole.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de dezembro de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Municipal nº 6454, de 16 de outubro de 2019, denomina a Reserva Ambiental localizada na Rua João Filetto, no Jardim De Bortole, cadastrada sob o nº NO 22 13 15, de Reserva Ambiental José Siqueira de Oliveira.

Considerando que fomos procurados por familiares do homenageado, que teve seu nome perpetuado naquele local, que a placa de denominação ainda não foi instalada.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova instalação da referida placa que dá nome àquela Reserva Ambiental.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

